DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

PROPOSTA e DOC ATÉ 18/6/2025 - 13:00H

DATA DA LEITURA:	10/06/2025	ORGÃO:	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ
CODIGO	ID 9868	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N.º 3.338/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025
ABERTURA	18/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	14:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.23.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
4.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
4.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
4.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
4.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			b.2	AMOSTRAS - 72H	PODERÁ			
4.3.4	FGTS	X			TR	GENÉRICA terá preferência, Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES"	PROPOSTA			
4.3.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
4.3.3.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
4.3.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
4.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X			4.4.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
4.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
4.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
4.3.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO BPS BR	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
4.5.2. 23/24	BALANÇO	X			b	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
4.5.2. 23/24	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
4.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				j.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				b.2	BULA	X	X		
X	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO: R$ 8.107.647,55	X			
X	AFE COMUM - DOU	X			7.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO V - PG 83	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.6.1/8.5./8.6/8.7	DECLARAÇÃO GERAL	IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					CONSOLIDADA	ANEXO IV	X		
4.4.3	DOC ZIP	X								
7.1. CONSULTA	CEIS, CNEP									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			esclare.impug.resende@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital/ 5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante/

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

1.4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO / 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. / 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 1,00 (um real), podendo ser alterado durante a disputa a critério do pregoeiro./ 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: